SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

# INFORMAÇÕES PARA NOTA DE EMPENHO

**CONTRATAÇÃO Nº 122337**

**Pregão Eletrônico - SRP nº [numeroSequencial]/2026**

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (nusinersena, 2.4 mg/ml sol inj x 5 ml) abrangidos pelo Convênio ICMS nº 96/2018 foi incorporado à legislação de Goiás pelo Decreto estadual nº 9.411, de 28 de fevereiro de 2019, que foram concedidos nas apresentações e concentrações registradas na ANVISA prescritas nos receituários médicos presentes nos autos das ações judiciais

Tendo em vista que a presente contratação decorreu de compra com entrega imediata e integral dos quais não resultou em obrigações futuras, o instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, nos termos do art. 95 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do inciso IX, do art. 7º, do Decreto estadual n° 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

Assim, seguem abaixo as informações necessárias para instruir a Nota de Empenho:

| **Dados do Contratante:** | |
|---|---|
| Órgão ou entidade: | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE |
| Inscrita no CNPJ sob o nº: | 02.529.964/0001-57 |
| Endereço do órgão ou entidade: | Av. SC 1, 299 - Parque Santa Cruz, Goiânia - GO, 74860-260 |
| Secretário de Estado da Saúde: | Rasivel dos Reis Santos Júnior |

| **Dados da Contratada:** |
|---|

| | |
|---|---|
| Empresa: | [empresaContratada] |
| Inscrita sob o CNPJ/CPF nº: | [cnpjContratada] |
| Endereço: | [enderecoContratada] |
| Representante: | [representanteContratada] |

**Dados da Contratação:**

| | |
|---|---|
| Descrição Resumida do Objeto: | Fornecimento de Bens e Materiais - Registro de preç<br>para a saúde visando atender decisões judiciais desfa |

| **Descrição do item 001**<br>Código 2868 - Nusinersena, 2.4 Mg/Ml Sol Inj X 5 Ml. | |
|---|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 6 |
| Unidade | unidade |
| CPF/CNPJ | - |
| Fornecedor | - |
| Valor Unitário | - |
| Valor Total | - |
| Situação | |

| | |
|---|---|
| Local de entrega ou de Fornecimento: | Coordenação de Administração de Estoques - COA Setor Jardim Santo Antônio, Goiânia-GO, CEP 74.85 pelos telefones (62) 3201-4950 e (62) 3201-4951 indicado na respectiva Ordem de Fornecimento. |
| Regime de fornecimento de bens ou serviços: | em parcela única |
| Prazo de entrega ou de Fornecimento: | 15 dias |
| Valor total Adjudicado: | [valorTotalContratado] |

| **Obrigações da Contratada:** |
|---|
| 1) Todos os encargos decorrentes da execução desta Nota de Empenho, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias ou quaisquer outras, serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA; |
| 2) A CONTRATADA se obriga a cumprir os termos previstos na presente Nota de Empenho e a responder todas as consultas feitas pela CONTRATANTE no que se refere ao atendimento do objeto; |
| 3) A CONTRATADA deverá manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; |
| 4) A CONTRATADA obriga-se a atender ao objeto desta Nota de Empenho de acordo com as especificações e critérios estabelecidos no Termo de Referência; |
| 5) A CONTRATADA obriga-se a entregar o objeto em conformidade com o Item 3 desta Nota de Empenho; |
| 6) A CONTRATADA deverá cumprir com o prazo de entrega determinado nesta Nota de Empenho; |

7) A CONTRATADA submeter-se-á à fiscalização da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do setor competente, que acompanhará a entrega dos materiais e produtos, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;

8) As penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto da presente Nota de Empenho, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA. Devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar pagamentos de impostos, taxas e serviços auxiliares;

9) Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais legislações pertinentes.

**Obrigações da Contratante:**

1) Exercer a fiscalização da execução do objeto, na forma prevista pela Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, através de nomeação de Gestor do Contrato;

2) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas desta Nota de Empenho e os termos de sua proposta;

4) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

5) Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos nesta Nota de Empenho e no Termo de Referência;

6) Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do objeto, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do objeto;

7) Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à CONTRATANTE, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

| |
|---|
| 8) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA; |
| 9) Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais legislações pertinentes. |

**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES-GO**